



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná – CNPJ: 78.673.159/0001-64
Rua Dom Pedro II n 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315
Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Solicitamos elaboração de processo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO E EQUIPAMENTOS EM COMODATO, PARA TRANSMITIR AS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS.

>> Conforme solicitação da Câmara Municipal.

<u>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>VALOR MENSAL</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO TV DO LEGISLATIVO CONTEUDO DO SERVIÇO: -Câmera HD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D; - Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD; -Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD; - Backup das imagens com gravação local; - Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem o uso de Chaves de transmissão RTMP; - Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada; - Software que permita inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo; - Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores; - Tecnologia patenteada de posicionamento 3D da câmera "Controlador TV do Legislativo e Licitações Transparente" (Patente N. BR512019000069)	<u>12 MESES</u>	<u>R\$ 850,00</u>	<u>R\$ 10.200,00</u>
Taxa de instalação do sistema TV DO LEGISLATIVO	<u>1</u>	<u>R\$ 850,00</u>	<u>R\$ 850,00</u>
Total			<u>R\$ 11.050,00</u>

- O prazo de prestação dos serviços de locação e atualização é de 12 meses, a contar da conclusão da implantação e treinamento.
- O prazo de prestação dos serviços de conclusão da implantação e treinamento é de 30 dias, a contar da assinatura do contrato.



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná - CNPJ: 78.673.159/0001-64
Rua Dom Pedro II n 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315
Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

I - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Justificamos este processo licitatório cujo objetivo é contratar empresa especializada para prestação de serviços de transmissão ao vivo das sessões plenárias da Câmara Municipal de Catanduvas. A transmissão ao vivo pela internet via redes sociais e a gravação das sessões é fundamental para a inclusão da população nos atos legislativos, pois, facilita o acesso, sem que precisem se deslocar de suas casas para estar interagindo e atentos a cada ato realizado pela Casa, no entanto a Câmara possui equipamentos de baixa qualidade e não dispõe de pessoal especializado em seu quadro de servidores para desempenhar tais funções, sendo que a contratação de novos servidores seria inviabilizada, pelo alto custo com pessoal, gastos com equipamentos adequados e treinamentos.

Por esta razão, e levando em consideração que a empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, dispõe de plataforma completa para realizar as transmissões, a qual se denomina "TV DO LEGISLATIVO", e também o fornecimento em comodato dos equipamentos necessários para gravação e armazenamento de vídeo, das sessões da Câmara Municipal. Que a empresa em questão por se tratar de desenvolvedora exclusiva do sistema, bem como detentora exclusiva da senha para integração dos aplicativos de leitura e gravação das bases de dados, conforme Patente nº BR512019000069-2, expedida pelo Instituto Nacional Da Propriedade Industrial, conforme o Certificado de Registro De Programa de Computador, datado de 15 de janeiro de 2019, com validade de 50 anos, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998. Que a utilização dos equipamentos que acompanham a locação do software e que integram toda a automação necessária para a gravação e transmissão das sessões, permitindo que um único operador, com treinamento simples, opere plenamente o sistema, resultando em uma transmissão atrativa aos usuários das redes sociais e de alto alcance, atingindo-se assim o interesse público da contratação.

Que o preço da contratação, é padronizado para todos os poderes legislativos da região, o que se comprova a partir dos contratos acostados aos autos.

Sendo assim, entendemos que a contratação deverá ser realizada através do procedimento de inexigibilidade, com base no Inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

II - Valor a ser gasto

- O preço da contratação será no valor total de R\$11.050,00 (onze mil e cinquenta reais).

Câmara Municipal de Catanduvas/PR, 15 de Maio de 2023.

RICARDO BARRETO SALGUEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Catanduvas/PR